



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2011

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ART. 14, INCISOS X, XVI E XVIII DA LEI 9340/2004 QUE DISPÕE SOBRE A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UBERABA, **RESOLVE:**

ART.1º - APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL – IGD-M, DO ANO DE 2010.

§ ÚNICO: A APROVAÇÃO DESCRITA NESTA RESOLUÇÃO FOI REALIZADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA OBJETIVADA NO DIA 12/07/2011 E REGISTRADA POR MEIO DA ATA 120.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

CIDADE DE UBERABA, AOS 12 DE JULHO DE 2011.

Claiton Antônio Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social